

PARECER

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO DE LEI N° 012/2018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.781/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CANCELAMENTO DE DÉBITO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 2^a ETAPA DO BAIRRO OLENKA – DECRETO EXECUTIVO 090 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS PELOS CONTRIBUINTES COM CRÉDITO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Milton Soares

1) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo, que trata do programa em questão.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto em face de sua legalidade, emitiu também, emendas ao projeto.

2) VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que **existe aptidão para a tramitação do Projeto** em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

3) VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe e as

emendas do vereador relator, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 02.04.2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos


Milton Soares
Presidente- relator

Dionardo Mendes da Conceição
Vice-Presidente


Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Membro